



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718/0001 - 80
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

TRANSMISSÃO VIA EMAIL

DATA: 05/12/2022

EMPRESA:

LICITANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

FAX Nº
(XXX) XXXXXX

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
01 (uma)

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6024

Prezados Licitantes:

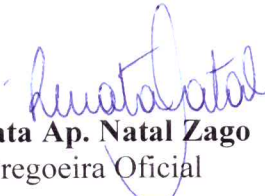
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 167/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise e avaliação das amostras, em atendimento à Cláusula 14.5 do Edital, realizados por equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação, e conforme documentos encaminhados, apresentou-se o seguinte resultado: Terra Brasil Ind. e Com. Eireli, lote nº 01, amostras REPROVADAS. Fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis a partir da veiculação desta publicação para eventual recurso. O julgamento das amostras na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Birigui, 05/12/2022.

Publicações no dia 06.12.2022, disponibilizado no site e na plataforma.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.


Renata Ap. Natal Zago
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 318/2.022 - SE

Birigui, 01 de dezembro de 2.022.

Assunto: **Relatório de Amostras – Pregão Eletrônico nº 093/2.022 – Edital nº 167/2.022 - Aquisição de Kits Uniformes Escolares.**

Senhora Pregoeira Oficial,


A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 093/2.022, Edital nº 167/2.022, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Kits Uniformes Escolares para o Exercício de 2023, Destinados aos Alunos Regularmente Matriculados nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Conforme Especificações dos Anexos I e X**, tendo sido consagrada provisoriamente vencedora do certame, a empresa: TERRA BRASIL IND. E COM. EIRELI, **lote 01 (itens 01 e 02)**.

Ainda em relação ao citado Pregão Eletrônico, informamos que as amostras e laudos apresentados pela supracitada empresa foram analisados em conformidade à Cláusula 14.5 e Termo de Referência do referido Edital, sendo que as amostras da empresa TERRA BRASIL IND. E COM. EIRELI, **lote 01 (itens 01 e 02)**, foram **REPROVADAS**, conforme relatório anexo.

Não obstante, solicitamos as providências necessárias para prosseguimento dos trâmites alusivos ao referido processo licitatório.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento


LUCIANA DÍCIOIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária Municipal de Educação

A Vossa Senhoria a Senhora
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 093/2.022

EDITAL Nº: 167/2.022

Kits Uniformes Escolares 2.023

Em consonância à cláusula 14.5, bem como ao Termo de Referência do supracitado Edital, foram analisadas as Amostras e os Laudos Técnicos apresentados pela empresa **TERRA BRASIL IND E COM EIRELI**, e manifestamos conforme segue:

Em relação à bermuda foi verificado que o tecido empregado na confecção da mesma não possui reforço aparente no sentido da trama e urdume a cada (5,0)mm.

Ainda em relação à bermuda, o recorte em forma de faixa com (5,0)cm de largura, na cor verde, não possui as mesmas características do tecido da bermuda, ou seja, com reforço aparente no sentido da trama e urdume a cada (5,0)mm.

Quanto à calça comprida, o reforço do joelho, não é em tecido sarja.

Assim sendo, por não atenderem plenamente às especificações, as amostras estão **REPROVADAS**.

Birigui, 01 de dezembro de 2.022.

EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Elisângela Angeli dos Santos Grizoli

Ricardi Pazian Baptista

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras

REPRESENTANTES:

Apesar da publicação, registra-se que não houve presença de representantes para acompanhar a análise da amostra.